

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03,  
de 22 de abril de 2020.**

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS INTERNAS DE  
PREVENÇÃO AO COVID-19 NO ÂMBITO DOS  
TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA SANTA RITA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica restabelecido os trabalhos na Câmara Municipal em expediente normal, limitado o acesso à Câmara de Vereadores apenas ao quadro de funcionários e seus membros, que não fazem parte do denominado “grupo de risco” do COVID-19 que são:

- I- Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II- Pessoas portadoras de doenças crônicas como diabetes, hipertensão e asma.

§1º. Os funcionários pertencentes ao “grupo de risco” deverão comprovar a sua comorbidade através de atestado médico.

§2º. Os servidores que fazem parte do “grupo de risco” manterão o sistema de trabalho *home-office*, devendo permanecer à disposição em horário de trabalho habitual.

§3º. O atendimento ao público será feito apenas pelos canais de atendimento virtual e telefônico da Câmara, só podendo ingressar nas dependências da Câmara com expressa autorização do Presidente da Câmara.

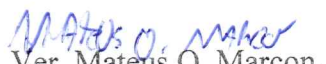
**Art. 2º.** Em consonância com o Decreto Municipal Executivo 37/2020 é obrigatório o uso de máscaras a todos que ingressarem nas dependências da Câmara Municipal, devendo ainda os funcionários e vereadores, fazerem uso do equipamento de proteção também durante as Sessões.

**Art. 3º** Ficam restabelecidas as Sessões Ordinárias a partir do dia 28 de abril, restrita aos vereadores e funcionários indispensáveis para o andamento dos trabalhos.

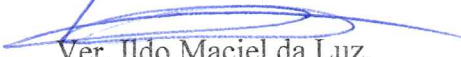
**Art. 4º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, tem validade de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer momento pela Presidência desta Casa Legislativa.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (22.04.2020).

  
Ver. Jocelino Rodrigues,  
Presidente.

  
Ver. Mateus O. Marcon,  
1º Secretário.

  
Ver. Leonardo Vieira,  
Vice-Presidente.

  
Ver. Ildo Maciel da Luz,  
2º Secretário.